



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 738

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 738

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

DECRETO Nº 2161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe de reajuste na Unidade Fiscal do Município – UFM)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o artigo 12 da Lei Complementar nº 039, de 30/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º – A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO-UFM, disposta no Artigo 12 da Lei Complementar nº 039, de 30/12/2005, para efeito de lançamento de impostos e taxas municipais para o exercício de 2020, fica reajustada em 3,27% (três, virgula, vinte e sete por cento), calculado sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, passando dessa forma a valer R\$ 208,27 (duzentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2083, de 18 de dezembro de 2018.

Meridiano, 23 de dezembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume existente no prédio do Paço Municipal, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, o servidor senhor AGOSTINHO ANTÔNIO DE MENEZES PAGOTTO, portador do RG. nº 17.406.790/SSP/SP - CPF nº 070.570.228-67, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO de Provimento em Comissão junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 067/2019, de 23/05/2019.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 19 de dezembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência ao exonerado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1051, de 06/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Meridiano, conforme segue:

COORDENADOR		
Função	Nome	Representação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 738

Página 3 de 3

Coordenador	Maicon Fabiano de Oliveira (Prefeito Municipal)	Gabinete do Prefeito
CONSELHO MUNICIPAL		
Função	Nome	Representação
Conselheiro	Alex Garcia	Setor de Saúde
Conselheiro	Rosana Maria Pichuti Gandolphi	Setor de Educação
Conselheiro	Aparecida de Aguiar Barbosa	Setor de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselheiro	Sandra Maria da Cruz	Setor de Desenvolvimento Rural
Conselheiro	Evandro Machado de Freitas	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP
Conselheiro	Renan César de Souza (Sargento)	Polícia Militar
Conselheiro	Paulo Sérgio Quadrelli (Investigador)	Polícia Civil
SECRETARIA		
Função	Nome	Representação
Secretária	Sabrina Garcia Lucon	Setor de Pessoal
SETOR TÉCNICO		
Função	Nome	Representação
Engenheiro Civil	Aparecido Reis Bonifácio	Setor de Engenharia Civil
Engenheiro Ambiental	Augusto Caetano de Souza	Setor de Engenharia Ambiental
SETOR OPERACIONAL		
Função	Nome	Representação
Mobilização	Cleomar Farias Gonçalves	Equipamentos e Pessoal de Ação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 033/2015, de 02 de julho de 2015.

Meridiano, 20 de dezembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros em referência, na

data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 01/01/2020, em caráter temporário e pelo prazo que interessar à administração, a funcionária municipal, senhora QUÉLEN CRISTINA LUCON, portadora do RG. nº 44.815.806-1 – CPF/MF. nº 374.461.228-70 efetiva no cargo de Professor de Educação Física, conforme Portaria nº 052/2012, de 30/04/2012, para passar a prestar serviços junto a Unidade Básica de Saúde de Meridiano, em horário integral, com remuneração na Referência “11” da Tabela de Vencimentos em vigor.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 20 de dezembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Setor de Assessoria Geral, com afixação no lugar público de costume e dado ciência a funcionária em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO